

DECRETO Nº 5621/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3757/2017, de 02-02-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE		
	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0807	Departamento de Fomento Econômico		
		Projeto -1.017- Construção do Centro de Eventos - Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	9.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento Municipal de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.185- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00.00.000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b><u>91.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016 no Recurso Vinculado **01 LIVRE**, no valor de R\$ 91.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-02-2017